



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 321, DE 22/12/2017

**CONVALIDA A INCORPORAÇÃO
E A DESINCORPORAÇÃO DE
BENS PATRIMONIAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 99 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1 - Ficam convalidadas, para fins contábeis e patrimoniais, a incorporação dos bens patrimoniais a seguir relacionados, por aquisições ocorridas no exercício de 2017:

- a) 01 (um) aparelho de ar condicionado incorporado em 09/05/2017 no valor de R\$2.389,00, plaqueta de patrimônio nº 463;
- b) 01 (um) púlpito em acrílico incorporado em 02/08/2017 no valor de R\$850,81, plaqueta de patrimônio nº 467;
- c) 01 (um) HD externo incorporado em 20/06/2017 no valor de R\$339,00, plaqueta de patrimônio nº 466;
- d) 01 (um) projetor multimídia incorporado em 20/06/2017 no valor de R\$2.298,00, plaqueta de patrimônio nº 465;
- e) 01 (um) microcomputador incorporado em 01/12/2017 no valor de R2.635,00, plaqueta de patrimônio nº 467;
- f) 01 (um) monitor LCD incorporado em 01/12/2017 no valor de R\$419,00, plaqueta de patrimônio nº 471;
- g) 01 (um) veículo Hyundai HB20 Sedan incorporado em 20/09/2017 no valor de R\$66.000,00, plaqueta de patrimônio nº 468;
- h) 01 (um) aparelho telefônico celular incorporado em 17/11/2017 no valor de R\$3.100,00, plaqueta de patrimônio nº 469;
- i) 01 (uma) impressora multifuncional incorporada em 20/06/2017 no valor de R\$890,00, plaqueta de patrimônio nº 464.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

2 - Fica convalidada, para fins contábeis e patrimoniais, a desincorporação do bem patrimonial a seguir relacionado, no exercício de 2017:

- a) 01 (um) veículo Volkswagen Gol Power, placa HMN-6500, desincorporado em 08/12/2017 no valor de R\$38.980,00, plaqueta de patrimônio nº 424.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 22 de dezembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal em 22 de dezembro de 2017.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo